



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

26/3/15  
m

RQ 418 /2015  
**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Senhor Deputado Ricardo Vale)**

**"Requer o registro da criação da Frente Parlamentar em defesa do Hip Hop e da Arte Urbana do Distrito Federal."**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro o registro da Frente Parlamentar da Arte Urbana do Distrito Federal, composta pelos Deputadas e Deputados signatários deste.

**JUSTIFICATIVA**

*"Arte Urbana ou street art é a expressão que se refere a manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público.*

*A arte urbana engloba todo o tipo de arte expressada na rua e normalmente descreve o trabalho de pessoas que desenvolveram um modo de expressão artística mediante o uso de diversas técnicas alternativas como moldes, pôsteres, adesivos, murais e grafite, entre as mais importantes. Existe também o movimento hip hop, que traz as mesmas formas artísticas da Arte Urbana. Em geral, traz uma nova forma de comunicação através de texto, conteúdo e opinião social."*

Wikipédia

É importante para esta casa de leis aprofundar a discussão sobre a importância do Movimento Hip Hop (MC's, Dança de Rua, Graffiti e Dj's) como elemento aglutinador da juventude para a construção da cidadania e do diálogo com a juventude, principalmente com os jovens da periferia.

O resultado desse movimento é a busca da cidadania plena da juventude, sobretudo a pobre, quem em conjunto com os demais movimentos populares tem buscado a

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL - PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01  
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF - CEP: 70-086-900  
Telefone: 3348-8012



Setor Protocolo Legislativo  
Ref. N° 418 /2015  
Folha N° 01/01



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

formação de cidadãs e cidadãos críticos, cientes de seus direitos e deveres a altamente participativos e das construções políticas e nas relações com o estado nas suas áreas de atuação.

Os integrantes desse movimento mostram-se preocupados com os rumos da sociedade em que vivem e tem como elemento norteador a solidariedade e a preocupação com o próximo. Buscam através da participação social a inserção na cadeia produtiva da cultura e como resultado da visibilidade alcançada a elevação da autoestima dos jovens das camadas populares, do combate a ociosidade e na efetivação da inclusão social.

Reconhecer os quatro elementos do Hip Hop como expressões artísticas e de identidade cultural é o dever dessa casa de lei, mas também junto com os movimentos buscar a consolidação do quinto elemento que está em construção, que é a busca do conhecimento, responsabilidade social e participação política na sociedade.

A Dança de Rua, O Graffiti, O Rap e o DJ são o lado lúdico-artístico e criativo do movimento, responsáveis pela imagem e pela mobilização e do protagonismo da juventude, abrindo o espaço a partir daí para o debate a respeito dos conflitos sociais de que são vitimados lutando contra a opressão e por um mundo sem oprimidos.

Caberá a esta Frente Parlamentar o auxílio ao diálogo com o poder público, o reconhecimento desses movimentos e à amplificação de suas vozes, contribuindo assim na busca por um mundo melhor e pelas garantias as liberdades de expressão.

Diante do exposto, é que contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do requerimento ora apresentado.

Sala das sessões em, de 2015

Ricardo Vale – PT  
Deputado Distrital

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL – PRAÇA MUNICIPAL, QUADRA 2, LOTE 5, Gabinete 01  
SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS - BRASÍLIA-DF - CEP: 70.086-900  
Telefone: 3348-8012

Setor Protocolo Legislativo

RP N° 418/2015

Folha N° 02 de



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO AGACIEL MAIA - PTC

DEPUTADA CELINA LEÃO - PDT

DEPUTADO CHICO LEITE - PT

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - PT

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - PTB DEPUTADO DR. MICHEL - PP

DEPUTADO JOE VALLE - PDT

DEPUTADO JUAREZÃO - PRTB

DEPUTADO JULIO CESAR - PRB

DEPUTADO LILIANE RORIZ - PRTB

DEPUTADO LIRA - PHS

DEPUTADA LUZIA DE PAULA

DEPUTADO PROF. ISRAEL - PV

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS - PDT



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado RICARDO VALE

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE – PMDB    DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

DEPUTADO RENATO ANDRADE - PR

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

DEPUTADO RODRIGO DELMASSO - PTN

DEPUTADA SANDRA FARAJ - SD

DEPUTADA TELMA RUFINO- PPL

DEPUTADO WASNY DE ROURE - PT

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ - PMDB



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



**Assunto: Distribuição do Requerimento nº 418/2015**

**Autoria: Deputado Ricardo Vale (Frente Parlamentar)**

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para encaminhamento ao Gabinete do Autor, para as providências de que trata o art. 3º, “caput”, da Resolução nº 255, de 2012 – *ata de fundação e constituição e estatuto da Frente Parlamentar*, bem como o parágrafo único do referido dispositivo - *indicação do representante responsável perante a CLDF por todas as informações que forem prestadas à Mesa Diretora*.

Em 27/03/2015.

*LCS*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

Setor Protocolo Legislativo

RQ N° 418 / 2015

Folha N° 05 fl.